



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE – PR

EDITAL N.º 07.007/2020
SUSPENSÃO DA APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA
CONCURSO PÚBLICO N.º 007/2020

O Prefeito do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, e em atenção ao Decreto Estadual do Governo do Paraná nº 4230, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19), publicado em 16 de março de 2020, **TORNA PÚBLICA a Suspensão da Aplicação da Prova Objetiva por Tempo Indeterminado** do Concurso Público nº 007/2020, nos seguintes termos:

- Art.1º Suspende a aplicação da prova objetiva que seria realizada na data de **06/09/2020 (DOMINGO)**, na cidade de Diamante do Norte, Estado do Paraná, em decorrência do art. 3º do Decreto Estadual do Paraná 4230/2020, prova esta, que será realizada em data oportuna a ser posteriormente estabelecida.
- Art.2º Os candidatos permanecem com suas inscrições válidas e serão oportunamente convocados através de editais para a realização da prova objetiva e demais fases.
- Art.3º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Diamante do Norte, 01 de setembro de 2020.

Daniel Domingos Pereira
Prefeito do Município